DECRETO Nº 7.471, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia o Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA, conforme Decreto nº 6.349/2017.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, especialmente no disposto no art. 11, da Lei Municipal nº 831/2000,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Nomear o Conselho Municipal do Meio Ambiente CMMA, composto pelos seguintes integrantes:
 - I Representante do Executivo Municipal;
 - a) Tatiane Sott.
 - II Representante de Entidade do Meio Ambiente;
 - a) Rafael Francisco da Silva;
 - III Representante da ACEC;
 - a) Luis Kafer.
 - IV Representante da Secretaria Municipal de Educação;
 - a) Alcione Roberto Closs.
 - V Representante do Sindicato rural;
 - a) Ari Drebes.
 - VI Representante da Associação de Moradores do Bairro São José Operário;
 - a) Nelson Junior Kraemer.
 - VII Representante da SANEPAR;
 - a) Ademir Paz.
- **Art. 2º** O mandato dos membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente CMMA, terá caráter cívico e não remunerado, e será exercido por 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução.
- **Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 6.349/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao dia 3 do mês de junho de 2024.

Publicado no DIOEM na data 03/06/24, Edição 1452, Página(s) 7.

Américo Bellé

Prefeito Municipal